DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 152/2024

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESLIGAR os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em razão do fim do vínculo dos quais mantinham como membros do CACS – FUNDEB, conforme composição a seguir:

I – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Elaine Cristina Teodoro Borges
Suplente: Roberto Olimpio
Suplente: Edio Gonçalves

II – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Nilson Luis Batista
Suplente: Alessandra Florencio

ARTIGO 1º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 28 de novembro de 2024

Assinado original
:- Cleber Menegucci -:
Prefeito de Lupércio

.....